



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.907

Altera parcialmente a Resolução CUNI nº 1.900, que determina a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.900, que determina a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando o MEMORANDO PRACE nº 057/2017, referente à inclusão da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis na Comissão de Recursos Humanos do CUNI,

RESOLVE:

Incluir o Inciso XI no Art. 2º da Resolução CUNI nº 1.900, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Comissão de Recursos Humanos deste Conselho seja composta da seguinte forma:

- I** - Pró-Reitor(a) de Administração (Presidente);
- II** - Pró-Reitor(a) de Extensão;
- III** - Pró-Reitor(a) de Graduação;
- IV** - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V** - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento;
- VI** - 03 Diretores(as) do *campus* Ouro Preto;
- VII** - 01 Diretor(a) do *campus* Mariana;
- VIII** - 01 Diretor(a) do *campus* João Monlevade
- IX** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos;
- X** - Representante dos Servidores Docentes;
- XI** - Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis.”



Ouro Preto, 12 de junho de 2017.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente